



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2013

Decreta Ponto Facultativo no âmbito da administração pública municipal de Taquarana/AL, no dia 28 de outubro de 2013, Dia do Funcionário Público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Taquarana/AL, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Taquarana/AL no dia 28/10/2013;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarana/AL, em 24.10.2013.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA  
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no dia 25 de outubro de 2013.

MARIA SOCORRO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - Taquarana - AL

Taquarana do Povo